



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 8h45min em segunda chamada, foi realizada a **Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, via plataforma Google Meet pelo link meet.google.com/nwa-yvom-mkm, sob a **Presidência do Vice-Chefe de Departamento Robson Alves de Oliveira**, e com o **comparecimento dos seguintes conselheiros**: Renata Gonçalves Aguiar, Rodrigo Martins Moreira, Tiago de Oliveira Lima, Adão Silva Oliveira, Jeferson Alberto de Lima, José Roberto Ribeiro Júnior e Patrícia Soares de Maria de Medeiros. **Ausências justificadas**: Beatriz Machado Gomes, Nara Luísa Reis de Andrade, Alberto Dresch Webler, Ana Lúcia Denardin da Rosa, Ana Paula Leite Cardilíquio, Elisabete Lourdes do Nascimento, João Gilberto de Souza Ribeiro, José das Dores de Sá Rocha, Margarita Dueñas Orozco e Neiva Cristina de Araújo. **Informes**: **(1)** O Professor Jeferson informa que a pedido da Chefia de Departamento participou rapidamente do programa na Rádio Alvorada para divulgar o processo de ingresso na UNIR destacando nosso curso. Destaca que o espaço da Rádio encontra-se aberto para maior divulgação do curso e atuação dos profissionais formados em nosso curso. **Pontos de Pauta: Ponto 1. Chefe Pré-Tempore - Período 15/08/2022 a 25/08/2022.** O Professor Robson solicita a retirada do ponto que foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Planos de Ensino – Processo SEI 23118.009285/2022-46.** Durante a discussão a Professora Patrícia informou que o plano de Ensino da disciplina Práticas em Gestão e Educação Ambiental não consta na Ata elaborada pelo NDE (Documento SEI nº 1056205). Assim, durante a reunião do Conselho foi feita a conferência do plano de Ensino de acordo com o formulário padrão de parecer de Plano de Ensino. Após análise constatou-se que o plano se encontra de acordo com o PPC vigente. O professor Robson destaca a necessidade de respeitar os prazos propostos pela Chefia do Departamento para elaboração dos Plano de Ensino para evitar sobrecarga de trabalhos por parte dos membros do NDE. Após a discussão o Vice-Chefe de departamento colocou em votação a aprovação dos Planos de Ensino – Processo SEI 23118.009285/2022-46, sendo aprovado por unanimidade. **Ponto 3. Processo SEI 23118.009517/2022-66 - Cooperação - INPA/LBA com a UNIR.** Após a discussão o Vice-Chefe de departamento colocou em votação o Processo SEI 23118.009517/2022-66 - Cooperação - INPA/LBA com a UNIR, sendo aprovado por unanimidade. **Ponto 4. Processo SEI 23118.009594/2022-16 - Pedido de reintegração ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.** Após a discussão o Vice-Chefe de departamento colocou em votação o Processo SEI 23118.009594/2022-16 - Pedido de reintegração ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, sendo aprovado por unanimidade. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h45min e eu, Robson Alves de Oliveira na função de Vice-Chefe de Departamento, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do Conselho departamental presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 17/08/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 18/08/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 29/08/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 29/08/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068355** e o código CRC **B8F25EF1**.
